



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1201/2012, 5 de abril de 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **337.734,69** (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100081.095000 - Contrato de repasse 0265558-33/2008 M.S/CAIXA - Construção de Unidade de Saúde da família Nova União, no Município de Céu Azul/PR.

3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 31340.....R\$ 220,91

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100081.119000 - Portaria nº 2.814 - Reforma de Unidades Básica de Saúde dos Bairros de Boa Vista e São Cristóvão

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01495.R\$ 105.049,12

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.109000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01495.R\$ 117.111,68

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário

2060100121.118000 - Convênio SEAB - Óleo Diesel

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 31803.....R\$ 40.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário

2060100121.098000 - Aquisição de Trator Agrícola, Triturador/Roçadeira, de Subsolador/Escarificador, no Município de Céu Azul/PR.

3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 31794.....R\$ 352,98

10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário

1854400131.101000 - Programa Cultivando Água Boa - Itaipu

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P.Jurídica – 31762.....R\$ 75.000,00

TOTAL..... R\$ 337.734,69

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| Fonte nº 31340 - Unidade de Saúde Nova União – do Exercício..... | R\$ | 220,91 |
| Fonte nº 01495 - Atenção Básica – do Exercício..... | R\$ | 222.160,80 |
| Fonte nº 31803 - Convênio SEAB - Diesel – do Exercício..... | R\$ | 40.000,00 |
| Fonte nº 31794- Equip. Agrícola-Contrato 0300304-13/09 – do Exercício.. | R\$ | 352,98 |
| Fonte nº 31762 - ITAIPU - Cultivando Água Boa..... | R\$ | 75.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 337.734,69 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 14 / 2012

Página: 6 e 7